



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.752, DE 13 DE JANEIRO DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 2.612, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do IGP/FGV, no período de dezembro de 1991,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 1992, será atualizada pelo índice 1,2214 (um inteiro e dois mil e duzentos e quatorze décimos de milésimos), que corresponde a 22,14% (vinte e dois vírgula quatorze por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de janeiro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 13 de janeiro de 1992.

PUBLICADO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº 6.752, de 13/01/92

C ÃO	C O D I G O S			ESPECIFICAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
	ECONÔMICA	FUNCIONAL			
1.00	3132	1162346-2.069		Outros Serviços e Encargos	79.704.000,00
TOTAL					79.704.000,00

[Handwritten signature]
